

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº LIC097/2022 .....



PORTARIA Nº LIC097/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC097/2022.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº INEX014/2022"

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO, SERVIÇOS, ATIVIDADES E TRANSPORTE TURÍSTICO** no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o servidor, **ANDERSON GUILHERME DA SILVA QUARESMA**, matrícula 41447 para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº **INEX014/2022**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **ABRASEL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES SECCIONAL BAHIA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 44.195.916/0001-10.

**Art.2º** - Designar o como fiscal suplente a servidora **ALESSANDRA QUARESMA DE MAIA E SILVA**, matrícula 44259, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2022.

Porto Seguro, 10 de maio de 2022.

Decreto nº 12.648/21  
Secretaria Municipal de Turismo, Serviços e Transportes Turísticos  
Anderson Guilherme da Silva Quaresma

PAULO ONISHI

Secretário Municipal do Turismo, Serviços, Atividades e Transporte Turístico